

PORTARIA ATO DE PESSOAL N.º 1053/2024, DE 09 DE agosto DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º 70/2024 advinda da Biblioteca, que requer suspensão do período de férias da servidora SINARA MARTINS DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

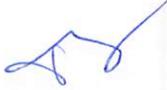
RESOLVE:

Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 05 dias do período de gozo de férias da servidora SINARA MARTINS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 309, previsto para 11/07/2024 a 09/08/2024, referente ao período aquisitivo de 16/12/2022 a 15/12/2023.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 05/08/2024 a 09/08/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 233/2021

